



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 57 - de 17 de julho de 2002.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97, de 30 de junho de 1997.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho:

- MARLENE COMIN (Titular) e ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI (Suplente) – representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
- SONIA TEREZINHA KOHL ACORSI (Titular) e TEREZINHA MARIA FORTUNA MATTJE (Suplente) – representantes dos Professores e Diretores de Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- ADILSON MARCOS GALERA (Titular) e CELSO SANGALETTI (Suplente) – representantes de pais e alunos;
- PAULO INÁCIO NUNES (Titular) e RONALDA STRAMARI (Suplente) – representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.
- EROIDES DA COSTA TAVARES (Titular) e PAULO MARCOS MARCELINO DE ALMEIDA (Suplente) – representantes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97 de 30 de junho de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 40/2000 de 01 de junho de 2000.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de julho de 2002.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de julho de 2002.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 2823 de 19/7/02 pg. n.º 12

  
Vanderlei Carlos Verdi  
Diretor Dpto. de Educação